

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da **Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 0 69/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, convoca os/as candidatos/as abaixo relacionados/as para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de **18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no **Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B)**.

Feira de Santana, 13 de março de 2024.

Amali de Angelis Mussi Reitora

Tabela 01 - Candidatos/as convocados/as em ampla concorrência

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	Fisiologia Animal Comparada	40	1	Gesline Fernandes de Almeida	1º
DCBIO	Biodiversidade e Meio Ambiente	40	1	Viviane Souza Martins	1º
DCHF	Teoria da Geografia	40	1	Anderson Castro de Santana	1º
DCHF	Fundamentos de Sociologia	40	1	Roberta Brandão Novaes	1º
DCHF	Psicologia nas Relações Humanas	40	1	Luanna Del Carmen Barbosa Mattanó	1º
DCHF	Filosofia Geral	40	2	Vitor Duarte Ferreira	1º
DCHF	Filosofia Geral	40	2	Rafael Fernandes Mendes dos Santos	2º
DCIS	Contabilidade Introdutória	40	1	Karla Klaro Carvalho Correia	1º
DCIS	Direito Penal	40	1	Ana Gabriela Souza Ferreira	1º
DCIS	Econometria	40	1	Codjo Olivier Sossa	1º
DCIS	Laboratório Contábil	40	1	Alisson Silva Ferreira	1º
DCIS	Direito Administrativo/ Direito Financeiro e Tributário	40	1	Fernanda Ferreira dos Santos Bacelar Silva	1º
DCIS	Planejamento Estratégico/ Administração de Marketing	40	1	Adriana Carneiro da Silva	1º
DCIS	Macroeconomia	40	1	José Firmino de Sousa Filho	1º
DCIS	Direito do Trabalho/ Direito Processual do Trabalho	40	1	João Victor Marques da Silva	1º
DCIS	Economia Brasileira	40	1	José Caetano de Jesus Filho	1º
DCIS	Direito Constitucional/ Teoria do Estado	40	1	Rodrigo Eduardo Rocha Cardoso	1º
DEDU	Currículo, Políticas Públicas e de Gestão da Educação	40	1	José Nogueira da Silva	1º
DEXA	Química Geral	40	1	Uillian Mozart Ferreira da Mata Cerqueira	1º
DEXA	Conhecimentos Matemáticos	40	1	Rogério Gomes Matias	1º
DSAU	Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso II	40	1	Thais Moreira Peixoto	1º
DSAU	Medicina/Medicina de Família e Comunidade	40	1	Aline da Silva Santos	1º
DTEC	Ciências de Alimentos e Tecnologia de Produtos Lácteos	40	1	Joyce de Sousa Moreno	1º

Tabela 02 - Candidatos/as convocados/as nas vagas reservadas para os/as negros/as

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	Organização do Trabalho Pedagógico e Formação Docente	40	1	Jefferson da Silva Moreira	1º
DEDU	Saberes e Práticas em Educação Não Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Idosos e em Educação do Campo	40	1	Ana Marta Gonçalves Soares	2º
DCBIO	Morfopsiopatologia/ Morfologia, Fisiologia e Patologia	40	1	Laiane da Cruz Pena	15º
DCIS	Empreendedorismo e Gestão de Pessoas	40	1	Adrielly Ferreira Morais	17º
DSAU	Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso II	40	1	Aminne Oliveira da Silva Bastos	24º
DLA	Língua Brasileira de Sinais	40	1	Emanuelle Reisurreição Santos Carneiro Dantas	27º
DCHF	Psicologia das Relações Humanas	40	1	Vinicius Cerqueira Bastos dos Santos	28º

Tabela 03 - Candidatos/as convocados/as nas vagas reservadas para pessoas com deficiência

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	Laboratório de Seleção e Organização de Conteúdos em História	40	1	Antonio Marcos de Almeida Ribeiro	3º

ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) **original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; l) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; m) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; n) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; o) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; p) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; q) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); r) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). s) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); t) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); v) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. x) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; b) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por**



médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); Audiometria (apenas para contratação de professores). b) Comprovante de Vacinação da COVID 19. OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: Ficha Cadastral para admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 072/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução Consepe/Uesb nº 159/2001, observada a vaga e as condições especificadas neste Edital. 2. DA VAGA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 2.1. A vaga disponível para certame instituído pelo presente Edital, com suas características e requisitos, encontram-se discriminadas abaixo: a) Departamento solicitante: Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA; b) Campus: Universitário do município de Itapetinga; c) Informações: dtra@uesb.edu.br; (77)3261-8601; d) Área de Pesquisa: Ciência de Alimentos; e) Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva; f) Duração do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Requisitos para inscrição: i. Ter obtido o Título de Doutor em curso reconhecido pertencente à Área de Avaliação de Ciência de Alimentos do Colégio de Ciências Agrárias da Capes há pelo menos 3 (três) anos (data da defesa de tese); ii. Experiência na formação de recursos humanos com orientação e/ou coorientação de alunos de Pós-graduação (Stricto Sensu ou Lato sensu) ou graduação; iii. Experiência na docência no ensino superior, preferencialmente em Pós-graduação Stricto Sensu; iv. Reconhecida capacidade de produção bibliográfica de qualidade, com pelo menos 10 artigos publicados a partir de 2019 em periódicos nos 4 estratos superiores do Qualis/Capes vigente para a área de alimentos; v. Demonstrar competência em sua área para a criação e/ou consolidação de linha de pesquisa relacionada à Área de Tecnologia de Alimentos; vi. Experiência em atividades de internacionalização, que desenvolva ou tenha desenvolvido interlocuções e ações que visam parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros; vii. Experiência em ações de inserção social e extensão. 3. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PROCEDIMENTOS 3.1. As inscrições para a Seleção Pública para Professor Visitante, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 20 a 27 de março de 2024, exclusivamente pela internet, por meio do link <http://www.dilectus.uesb.br/candidato/inscricao>, disponibilizado na página da Uesb. 4. DO PROCESSO SELETIVO 4.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas: a) prova de títulos; b) avaliação da proposta de Plano de Trabalho; c) avaliação do Projeto de Pesquisa. 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	20 a 27 de março 2024
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	28 de março de 2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	28 de março de 2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	Até 02 de abril de 2024
Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	2 dias após a publicação da homologação das inscrições
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 06 de abril de 2024
Data da Seleção	09 de abril de 2024
Publicação do Resultado da Seleção	Até 11 de abril de 2024
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	2 dias após a publicação do resultado
Publicação do Resultado após Recursos (se houver alteração)	Até 16 de abril de 2024

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 073/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 246/2023, alterado pelas Portarias nos 739/2023, 005/2024 e 038/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 110/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10, 22/11/2023, 03/01 e 01/02/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2023.0044688-28, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1: Linha de pesquisa ENSINO, LINGUAGENS E DIVERSIDADES: Laiane M. Silva Souza. Linha de pesquisa ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS: Dilma Novais V. Lima; Flavio Santos de Oliveira; Cícero Augusto Lopes; Gardênia Pereira R. Carvalho; Josemarcio M. Santos; Monica Tamiris P. Cruz; Lucinda da Silva Fernandes; Raquel Aparecida Lino Silva. Linha de pesquisa ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS EXATAS, EXPERIMENTAIS E NATURAIS: Juliane Freire dos Santos; Flávia M. Andrade Castro. Art. 2º O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia 14 de março de 2024, para o e-mail ppgen@uesb.edu.br, com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2024": a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEN, na aba SELEÇÃO); b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação; d) Histórico Escolar do Curso de Graduação; e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação; f) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; g) Foto 3x4. Art. 3º O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 074/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 14 e 15 de março de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido. - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequeizinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA.

FUNÇÃO/ CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	
SERVIÇO SOCIAL	Vitória da Conquista	CASSIA JESUS ROCHA	86	3º
		IBEANE CAMPOS MOREIRA	85	4º
	Jequié	NEIDIANA BRAGA DA SILVA SOUZA	84,2	5º

Art. 2º O (a) candidato (a) que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º O (a) candidato (a) convocado (a) deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 075/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, pelas disposições que integram o presente Edital; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada em Segunda Chamada no Processo Seletivo para Portador de Diploma (<http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2024/02/PORTARIA-055-2024-Resultado-Final-Edital-237.2023.pdf>), a comparecer à Secretaria Geral de Cursos do campus de Vitória da Conquista, nos dias 21 e 22 de março de 2024, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, a fim de efetuar a matrícula para o I Período Letivo de 2024, observando o campus, o Curso, os horários e a documentação exigida de acordo com o número de vagas: Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO

Nome	Situação	Colocação
VIRGIANE AMARAL SILVA	CONVOCADO	6º Lugar